



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

RELATÓRIO 4/2024 - EPC - STI

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Trata-se de uma manifestação técnica relativa aos atestados de capacidade técnicas apresentados pela empresa **GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o objetivo de subsidiar a decisão do pregoeiro quanto à aceitabilidade da habilitação técnica.

2. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Por meio do portal Compras do Governo Federal (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=07001205900082024>), solicitou-se à empresa, para fins de habilitação técnica, a demonstração da capacidade técnica da licitante nos termos do item 9.4 do Edital e seus subitens.

A empresa, em resposta ao pedido, encaminhou documentação nos arquivos de nomes "Atestados.zip, Atestados 2.zip e Atestados 3.zip".

Foram apresentados atestados de capacidade técnica referentes às 23 contratações listadas na tabela a seguir:

#	Atestado	Objeto
1	AMAZING AÇAÍ	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de Layout Web; Desenvolvimento de Protótipo e Wireframe do Website utilizando AdobeXD; Desenvolvimento de artefatos de design e guias de estilo para ambientes digitais; Desenvolvimento de Website Responsivo, com metodologia de desenvolvimento de software ágil, para gerenciamento de produtos, clientes e pedidos, com as seguintes características: Website Responsivo desenvolvido em React, HTML, CSS, JQuery; Website foi desenvolvido nos idiomas Português, Inglês e Francês; API Restful utilizando NodeJS e framework AdonisJS; Banco de Dados MySQL; Servidor Web Apache; Hospedagem em Servidor Linux com cPanel; CMS DRUPAL; Geolocalização com Google API; Desenvolvimento da aplicação consumindo 60 Pontos de Função da Fábrica de Software Ágil da Getinfo; Prestação de Suporte, Manutenção e Evolução do Website no ambiente de produção, consumindo 05 PF por mês, totalizando 60 pontos de função de por ano;
2	CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Prestação de Serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, inclusive baterias, e mão de obra especializada, de um servidor Balde Center S IBM/Lenovo e 5 (cinco) Lâminas HS22 para a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.
3	BERILO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA (COSIL)	Prestação de serviços de desenvolvimento de website
4	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk/Service Desk)
5	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Prestação de serviço de soluções em tecnologia da informação
6	FACULDADE PIO DÉCIMO	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de Layout dos aplicativos; Desenvolvimento de Protótipo e Wireframe;

		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver estrutura dos aplicativos na versão Android (Java) e iOS (Swift) no mesmo padrão e obedecendo às peculiaridades da aplicação; • Realizar atualizações de conteúdo, assim como a inserção ou retirada das funcionalidades dos aplicativos; • Propor ou realizar alterações de funcionalidade na aplicação; • Manter o aplicativo em funcionamento realizando atualizações se ou quando necessário; • Prestação de suporte técnico de 1º e 2º nível remoto, via central de serviços, para os usuários do aplicativo, atendendo chamados e demandas registradas no Service Desk, como também das demandas dos usuários registradas nas lojas dos aplicativos; • Quantidade de alunos: 3000
7	PROGRESSO	<ul style="list-style-type: none"> • Business Intelligence utilizado solução integrada de grandes massas de dados; • Serviços de implantação de solução QlikSense de inteligência de negócios (business inteligente – BI) englobando: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Modelagem de dados; ◦ Elaboração de cubos de dados; ◦ Elaboração de indicadores, gráficos e relatórios; ◦ Parametrização de alarmes e alertas, com base em eventos; ◦ Construção de relatórios e dashboards; ◦ Desenvolvimento de análises preditivas e gerenciais para tomada de decisão; ◦ Extração, transformação e carga de dados; ◦ Serviços de configuração e administração; ◦ Análise estatística de dados envolvendo cálculos preditivos, englobando a elaboração de indicadores, gráficos e relatórios, como também a parametrização de alarmes e alertas, com base em eventos.
8	SERGECO (Assistência Contábil S/S)	Serviços de suporte técnico de TI
9	SERGIPETEC (Sergipe Parque Tecnológico)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Layout Web; • Desenvolvimento de Protótipo e Wireframe do Website utilizando AdobeXD; • Desenvolvimento de Protótipo utilizando AdobeXD; • Desenvolvimento de artefatos de design e guias de estilo para ambientes digitais de atendimento; • Desenvolvimento de site, com metodologia de desenvolvimento de software ágil, para hospedagem de fotos e imagens, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Website Responsivo desenvolvido em React; ◦ API Resful utilizando NodesJS e framework AdonisJS; ◦ Banco de dados Postgress; ◦ Backend em Cloud hospedado no Heroku; ◦ Docker; ◦ Firebase Auth; ◦ Storage no Firebase; ◦ CMS Wordpres; ◦ Desenvolvimento de testes unitários; ◦ Criação/manutenção de pipelines (CI/CD) para o Git.
10	TERESA CRISTINA ESTÉTICA AVANÇADA	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Layout Web e Mobile; • Desenvolvimento de Protótipo e Wireframe do Website utilizando AdobeXD; • Desenvolvimento de Protótipo utilizando AdobeXD; • Desenvolvimento de artefatos de design e guias de estilo para ambientes digitais de atendimento;

		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de aplicação Web e Aplicativo Multiplataforma, com metodologia de desenvolvimento de software ágil, para gerenciamento de clientes, agendamentos, parceiros e procedimentos de Estética, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Website Responsivo desenvolvido em React; ◦ API Resful utilizando NodexJS e framework AdonisJS; ◦ Banco de dados Postgress; ◦ Backend em Cloud hospedado no Heroku; ◦ Docker; ◦ Auth; ◦ Storage no firebase; ◦ App Multiplataforma desenvolvido em Flutter; • Desenvolvimento de testes unitários; • Criação/manutenção de pipelines (CI/CD) para o Git; • Desenvolvimento de aplicação consumindo 300 pontos de função de fábrica de software ágil da Getinfo;
11	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-AM.
12	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Prestação de serviço de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, abrangendo atendimento de 1º e 2º níveis.
13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-SE
14	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Atendimento em Tecnologia da Informação para 525 usuários internos + 938,2 (estimativa) usuários externos (calculados conforme orientação do iGovTIC-JUD do CNJ: Total de usuários = Total de usuários Internos + (Total de usuários Externos*0,1)), utilizando os seguintes processos/função da biblioteca ITIL v3: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Service Desk (Central de Serviços) ◦ Gerenciamento de Incidentes ◦ Cumprimento de Requisições
15	CERVEJARIA ARTESANAL SERGIPANA LTDA	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Layout Web e Mobile; • Desenvolvimento de Protótipo e Wireframe do Website utilizando AdobeXD; • Desenvolvimento de Protótipo utilizando AdobeXD; • Desenvolvimento de artefatos de design e guias de estilo para ambientes digitais de atendimento; • Desenvolvimento de aplicação Web e Aplicativo Multiplataforma, com metodologia de desenvolvimento de software ágil, para gerenciamento de clientes, agendamentos, parceiros e procedimentos de Estética, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Website Responsivo desenvolvido em React; ◦ API Resful utilizando NodexJS e framework AdonisJS; ◦ Banco de dados Postgress; ◦ Backend em Cloud hospedado no Heroku; ◦ Docker; ◦ Auth; ◦ Storage no firebase; ◦ App Multiplataforma desenvolvido em Flutter; • Desenvolvimento de testes unitários; • Criação/manutenção de pipelines (CI/CD) para o Git; • Desenvolvimento de aplicação consumindo 300 pontos de função de fábrica de software ágil da Getinfo;

16	BANESE (Contrato nº 33/2018)	Serviços especializados de desenvolvimento e suporte de soluções de software, com adoção de métodos ágeis com Scrum, Kanban, Extreme Programming (XP), Feature Driven Development (FDD), Test Driven Development (TDD), envolvendo a análise, construção, testes. Implantação, suporte e manutenção, documentação, consultoria e transferência de conhecimento.
17	BANESE (Contrato nº 4600002068)	A execução de serviços de Administração, Monitoramento e Suporte Técnico da Plataforma de Portal(WebSphere Portal, Workplace Web Content Management, Websphere Porttet Factory Designer).
18	FISK (CENTRO DE ENSINO)	Serviços de projeto, instalação, consultoria e assistência técnica da solução de CFTV Híbrido – Circuito fechado de TV.
19	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTAS	Prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
20	HECA CONSTRUTORA	Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk/Service Desk) para a Heca Construtora Ltda, atendendo aos níveis de serviço exigidos e discriminados no Termo de Contrato, com o uso das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do ITIL.
21	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Contratação de serviço de suporte e atendimento técnico aos usuários de TI para operação de Central de Serviços (Service Desk),contemplando atendimentos telefônico e/ou sistêmico (1º Nível), bem como atendimentos remotos e/ou presenciais (2º nível e 3º nível)
22	SEAC – SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	<ul style="list-style-type: none"> Serviço especializado de suporte e administração das ferramentas: CA Spectrum, CA eHealth, CA NMS, CAITCM e CA SERVICE DESK; Prestação de serviços técnicos.
23	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA	Prestação de serviços de suporte técnico on-site de instalação, manutenção e monitoramento de infraestrutura de TI do CREA-PA.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Com o intuito de agilizar o processo, iremos inicialmente verificar se os atestados apresentados atendem aos requisitos descritos no Edital (conforme detalhado abaixo), sem considerar o mérito quantitativo. Após essa verificação, avaliaremos se os atestados aceitos atendem aos demais preceitos, individualmente ou em seu conjunto.

9.4.1 A apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, expedidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a(o) licitante executa ou executou Contrato(s) na área de TIC, envolvendo prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme requisitos indicados a seguir:

9.4.1.1 Execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído, composto por, pelo menos, uma localidade central e, pelo menos, outras 9 (nove) localidades remotas em uma rede corporativa. Os serviços devem possuir, simultaneamente, as características listadas abaixo:

a) Serviço de suporte realizado seguindo as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação); e

b) Serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server), com pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais;

2) Comunicação de dados, incluindo switches, roteadores e pontos de acesso sem fio, nas modalidades WAN, LAN e WLAN;

3) Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;

4) Rede lógica (WAN, LAN e WLAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS;

5) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server), com pelo menos 3 (três) instâncias;

6) Gerenciamento de sistema de monitoramento, com configuração de pelo menos 900 objetos;

7) Serviço de virtualização de servidores, com, no mínimo, 4 (quatro) nós físicos e utilização de VMware ESXi e VCenter;

8) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e

Graylog;

9) AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol), com a gestão de, pelo menos, 2 (dois) servidores controladores de domínio, 327 usuários, 84 impressoras de rede e 387 microcomputadores;

10) Armazenamento centralizado, com pelo menos 40 TB (quarenta terabytes);

11) Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados de pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais.

1 - AMAZING AÇAÍ

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

2 - CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

3 - BERILO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA (COSIL)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

4 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações que a execução de atividades seguiu as boas práticas do ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação)

b) Não há informações que a execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído.

c) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Comunicação de dados, incluindo roteadores na modalidade WAN;

2) Segurança, envolvendo firewall com IPS, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;

3) Rede lógica (WAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS;

4) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server);

5) Gerenciamento de sistema de monitoramento;

6) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VMware ESXi e VCenter;

7) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;

8) Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados de equipamentos servidores, físicos ou virtuais.

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

5 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

- 1) Segurança, envolvendo firewall com WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;
- 2) Serviço de virtualização de servidores com utilização de VCenter;
- 3) Aplicações Web, incluindo Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog.

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

6 - FACULDADE PIO DÉCIMO

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

7 - PROGRESSO

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

8 - SERGECO (Assistência Contábil S/S)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações de que o serviço de suporte foi realizado seguindo as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação)

b) Não há informações que a execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído.

c) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

- 1) Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server), com equipamentos servidores, físicos ou virtuais;
- 2) Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;
- 3) Rede lógica (WAN e WLAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS;
- 4) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server);
- 5) Gerenciamento de sistema de monitoramento;
- 6) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VMware ESXi e VCenter;
- 7) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;
- 8) AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol);

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

9 - SERGIPETEC (Sergipe Parque Tecnológico)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

10 - TERESA CRISTINA ESTÉTICA AVANÇADA

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

11 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

12 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações de que o serviço de suporte foi realizado seguindo as boas práticas da ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação)

b) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Segurança, envolvendo firewall com IPS, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;

2) Gerenciamento de sistema de monitoramento;

3) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VMware ESXi e VCenter;

4) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

13 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

14 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO (Contrato nº 8/2017)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

15 - CERVEJARIA ARTESANAL SERGIPANA LTDA

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

16 - BANESE (Contrato nº 33/2018)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

17 - BANESE (Contrato nº 4600002068)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

18 - FISK (CENTRO DE ENSINO)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

19 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTAS

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

20 - HECA CONSTRUTORA

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações de que o serviço de suporte foi realizado seguindo as boas práticas da ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação)

b) Não há informações que a execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído.

c) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Comunicação de dados nas modalidades WAN;

2) Segurança, envolvendo firewall com IPS, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;

3) Rede lógica (WAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS;

4) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server);

5) Gerenciamento de sistema de monitoramento;

6) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VMware ESXi e VCenter;

7) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

DO SUL 21 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações que a execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído.

b) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Comunicação de dados na modalidades WAN;

2) Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;

3) Rede lógica (WAN);

4) Aplicações Web, incluindo PHP, Python, Node.js, Tomcat, GitLab ;

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

22 - SEAC – SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante é divergente do requerido.

Portanto, **o objeto atestado é incompatível com o requerido pelo TRE-SE.**

23 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações de que o serviço de suporte foi realizado seguindo as boas práticas do ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação)

b) Não há informações que a execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído.

c) Não há informações de que o serviço de suporte tenha sido realizado contemplando as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Comunicação de dados nas modalidades WAN;

2) Segurança, envolvendo firewall com IPS, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;

3) Rede lógica (WAN);

4) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VMware ESXi e VCenter;

5) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

4. DA CONCLUSÃO

Do exposto, entende-se que as informações apresentadas de qualificação técnica, referentes aos atestados apresentados, **não demonstrando** qualificação técnico-operacional exigida na licitação.

documento assinado eletronicamente

Cosme Rodrigues de Souza

EPC/Integrante Técnico

documento assinado eletronicamente

Fernando de Souza Lima

EPC/Integrante Demandante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 11/07/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Integrante da EPC Titular**, em 11/07/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558391** e o código CRC **9BBC174D**.